

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcmm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2940 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 02 DE MAIO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	09
Licitações.....	09
Extratos.....	11
Relatórios.....	

Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4849/2024

SÚMULA: Nomeia Membros para integrar a Comissão Central do Processo de Escolha do Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e nas demais legislações aplicáveis, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 3.918, de 22 de agosto 2022, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Central do Processo de Escolha do Diretor Escolar das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal do Município de Cruz Machado -PR, conforme a seguir:

I – Representantes da Secretaria

Municipal de Educação e Cultura:
Adriana Otto
Oliveti Brautigian

II - Representante dos professores do Ensino Fundamental:
Silvana Walczak Rockenbach

III - Representante dos professores da Educação Infantil:
Rosinete de Fátima Beuren

IV - Representante dos servidores das Escolas:
Amanda Barczak

V - Representante dos servidores dos CMEI's:
Sílvia Staub Homczynski

VI – Advogado Municipal:
Inaira Pissaia Popovicz

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Luciane Uss
Nelson Chuede

Art. 2º. Fica nomeado o servidor abaixo relacionado, como

responsável pela presidência da Comissão Central do Processo de Escolha do Diretor, sendo responsável pelos encaminhamentos administrativos da referida Comissão:

I - Oliveti Brautigian

Art. 3º. Compete a Comissão Central do Processo de Escolha do Diretor Escolar:

I - Acompanhar a realização do processo das Fases I e II e conduzir a Fase III;

II - Acompanhar o processo de escolha em todas as Escolas Municipais e CMEIs;

III - Instruir a Comissão Escolar Local quanto ao processo de escolha;

IV - Analisar e homologar os documentos dos inscritos no processo de escolha;

V - Receber as Atas do processo de escolha com resultado;

VI - Receber, analisar e emitir

parecer sobre os recursos interpostos;

VII - Triturar as cédulas utilizadas no processo de votação dentro do prazo estipulado.

Parágrafo único. A Comissão Central do Processo de Escolha do Diretor Escolar elegerá entre seus membros o Secretário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 02 de maio 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4850/2024
DATA: 02 de maio de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Laiza Krul Kuryluk ocupante do cargo de Dentista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Laiza Krul Kuryluk, matrícula nº 2006, portadora da CTPS 9281602/0030-PR e RG 13.386.411-3/PR, ocupante do cargo de Dentista, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze)

meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4851/2024
DATA: 02 de maio de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Fábio da Silva ocupante do cargo de Engenheiro Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Fábio da Silva, matrícula nº 2015, portador da CTPS 2379452/0050-PR e RG 12.866.020-8/PR, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-

ção, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4852/2024
DATA: 02 de maio de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Alecsandro Boiko ocupante do cargo de Engenheiro Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Alecsandro Boiko, matrícula nº 2022, portador da CTPS 6768277/0030-PR e RG 10.708.845-8/PR, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de

maio de 2024

DATA: 02 de maio de 2024

Veículos Leves.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4853/2024
DATA: 02 de maio de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Renan Loures das Chagas ocupante do cargo de Lavador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Renan Loures das Chagas, matrícula nº 2003, portador da CTPS 1230550/0971-PR e RG 15.361.813-5/PR, ocupante o cargo de Lavador, Nível 05 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4854/2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Willian Krawczyk ocupante do cargo de Mecânico de Veículos e Máquinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Willian Krawczyk, matrícula nº 2004, portador da CTPS 1319343/4906-PR e RG 14.564.482-8/PR, ocupante o cargo de Mecânico de Veículos e Máquinas, Nível 12 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4855/2024
DATA: 02 de maio de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Tiago Krul ocupante do cargo de Motorista de

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Tiago Krul, matrícula nº 2020, portador da CTPS 6768284/0030-PR e RG 10.536.024-0/PR, ocupante o cargo de Motorista de Veículos Leves, Nível 10 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4856/2024
DATA: 02 de maio de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Márcio Kozak ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Márcio Kozak, matrícula nº 2010, portador da CTPS 4756570/0050-PR e RG 8.762.771-3/PR, ocupante o cargo de Motorista de Veículos Pesados, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4857/2024
DATA: 02 de maio de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Jaíne Loures das Chagas ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Jaíne Loures das Chagas, matrícula nº 2007, portadora da CTPS 3480276/0040-PR e RG 10.709.341-9/PR, ocupante o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4858/2024
DATA: 02 de maio de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Poliana de Fátima Grimuza Marques da Silva ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Poliana de Fátima Grimuza Marques da Silva, matrícula nº 2008, portadora da

CTPS 4766373/0040-PR e RG 10.827.677-0/PR, ocupante o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4859/2024
DATA: 02 de maio de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Cristina Vanessa Ferreira ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Cristina Vanessa Ferreira, matrícula nº 2009, portadora da CTPS 4351186/0010-PR e RG 8.888.551-1/PR, ocupante o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as

normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4860/2024
DATA: 02 de maio de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Tayná Locatelli Menzel ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Tayná Locatelli Menzel, matrícula nº 2025, portadora da CTPS 1055803/4918-PR e RG 13.398.346-6/PR, ocupante o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contrata-

ção é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4861/2024
DATA: 02 de maio de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Fabiane Federovicz ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Fabiane Federovicz, matrícula nº 2028, portadora da CTPS 6470407/0050-PR e RG 13.758.376-3/PR, ocupante o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4862/2024
DATA: 02 de maio de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Thiago Rodrigues Ferreira ocupante do cargo de Psicólogo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Thiago Rodrigues Ferreira, matrícula nº 2026, portador da CTPS 7296350/0030-PR e RG 12.424.575-3/PR, ocupante o cargo de Psicólogo, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4863/2024
DATA: 02 de maio de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Celestino Dziurza ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Celestino Dziurza, matrícula nº 2014, portador da CTPS 7297480/0030-PR e RG 62.579.489-8/SP, ocupante o cargo de Operador de Máquinas, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4864/2024
DATA: 02 de maio de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Luciano Danielewicz ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Luciano Danielewicz, matrícula nº 2018, portador da CTPS 4363419/0040-PR e RG 13.544.087-6/PR, ocupante o cargo de Operador de Máquinas, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4865/2024
DATA: 02 de maio de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Rafael Paluch ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Rafael Paluch, matrícula nº 2019, portador da CTPS 9286108/0030-PR e RG 10.827.766-1/PR, ocupante o cargo de Operador de Máquinas, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4866/2024
DATA: 02 de maio de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Alex Estegue ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Alex Estegue, matrícula nº 2023, portador da CTPS 0858857/4993-PR e RG 14.078.645-4/PR, ocupante o cargo de Operador de Máquinas, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4867/2024
DATA: 02 de maio de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Edina Mara dos Santos ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Edina Mara dos Santos, matrícula nº 2027, portadora da CTPS 1267181/1951-PR e RG 13.320.353-2/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4868/2024
DATA: 02 de maio de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Denise Costa ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Denise Costa, matrícula nº 2011, portadora da

CTPS 5379638/0050-PR e RG 13.991.111-3/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4869/2024
DATA: 02 de maio de 2024

SÚMULA: Nomear, Sibelly Beatriz Leal para o cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Sibelly Beatriz Leal, portadora da CTPS 3296789/0060-PR e RG 14.634.279-5/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4870/2024
DATA: 02 de maio de 2024

SÚMULA: Nomear, Vanessa Jankowski Federovicz para o cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Vanessa Jankowski Federovicz, portadora da CTPS 2377440/0050-PR e RG 13.025.772-0/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4871/2024
DATA: 02 de maio de 2024

SÚMULA: Nomear, Márcia Aparecida Martins para o cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Márcia Aparecida Martins, portadora da CTPS 9893674/0040-PR e RG 13.724.883-2/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de

maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4872/2024
DATA: 02 de maio de 2024

SÚMULA: Nomear, Irene Staub Karas para o cargo de Auxiliar Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Irene Staub Karas, portadora da CTPS 4828679/0010-PR e RG 7.975.319-0/PR, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 5 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



PORTARIAS**RE-RATIFICAÇÃO PORTARIA
Nº 070/2024**

Na Portaria nº 070/2024, publicada na Edição Digitalizada nº 2916, Pág. 03 do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 26 de março de 2024.

ONDE SE LÊ: exercendo o cargo de Técnico em Enfermeiro

LEIA-SE: exercendo o cargo de Enfermeiro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2024
DATA: 02 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para o servidor Paulino Comin.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, Paulino Comin (matr. nº 450), CTPS nº 0006589/00562-PR e RG 3.712.500-8/PR, admitido em 11/03/1996, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2016/2021, no período de 01/05/2024 à 29/07/2024.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2024
DATA: 02 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Concede licença maternidade para a servidora Aline Samara Arndt.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, Aline Samara Arndt, matrícula nº 1862, portadora da Carteira de Trabalho nº 1485535/0030-PR e RG 12.514.641-4/PR, exercendo o cargo de Enfermeiro, Licença Maternidade de 120 dias, conforme atestado médico, a contar do dia 01 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº
12/2024
PROCESSO nº 22/2024

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, para elaboração dos programas de saúde e segurança do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista, compreendendo: Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Análise Ergonômica do Trabalho (AET), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Elaboração e execução do Programa de Prevenção e Riscos Ambientais (PPRA) ou Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade, realização de Exames clínicos e Exames complementares (unidade móvel ou laboratórios/clínicas conveniados (as)), os serviços incluem ainda Software e prestação de serviços, para atender o solicitado no PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e alimentação do sistema E-SOCIAL, elaboração dos exames médicos/clínicos, admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função, demissional e fornecimento de profissional técnico em segurança do trabalho com atendimento presencial de 20 horas semanais, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 381.727,40 (Trezentos e oitenta e um mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: das 10:00 do dia 03/05/2024 às 08:00 horas do dia 20/05/2024.

Abertura e julgamento das propostas: das 08:01 às 08:29 horas do dia 20/05/2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 20/05/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 02 de maio 2024

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº
13/2024
PROCESSO nº 23/2024

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando a aquisição de itens para concessão do Benefício Eventual Auxílio Natalidade, concedido às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social através da Secretaria de

Assistência Social, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 39.220,56 (Tinta e nove mil duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: das 10:00 do dia 02/05/2024 às 13:00 horas do dia 20/05/2024.

Abertura e julgamento das propostas: das 13:01 às 13:29 horas do dia 20/05/2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 13:30 horas do dia 20/05/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 02 de maio 2024

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº
14/2024
PROCESSO nº 25/2024

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços terceirizado de limpeza

e desinfecção do Hospital Municipal Santa Terezinha e demais áreas da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com dedicação exclusiva de mão de obra e com fornecimento de materiais e equipamentos, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 563.128,92 (Quinhentos e sessenta e três mil cento e vinte e oito reais e noventa e dois centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: das 11:00 do dia 03/05/2024 às 08:00 horas do dia 21/05/2024.

Abertura e julgamento das propostas: das 08:01 às 08:29 horas do dia 21/05/2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 21/05/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 02 de maio 2024

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito



EXTRATOS

CONTRATO SOB N° 134/2024
PROCESSO N° 096/2023
REF: PREGÃO ELETRÔNICO:
045/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA:TRANSPORTE SANTANA LTDA

OBJETO: Contratação de Transporte Escolar para rede de Estadual de Ensino - Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 64.757,00 (sessenta quatro mil setecentos cinquenta sete reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 30 de abril de 2024 à 29 de agosto de 2024

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
TRANSPORTE SANTANA LTDA

EXTRATO DE DISTRATO DO
CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO N°
138/2023
PROCESSO N° 096/2023
PREGÃO ELETRONICO N°
045/2023

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADA: VISMAR I RIBEIRO TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de Transporte Escolar para rede de Estadual de Ensino - Secretaria de Educação desta municipalidade.
RESCISÃO:

2.2. Tem como embasamento do distrato o Art.79, inciso II da lei 8.666/93.

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

2.3. Valor total do distrato R\$ 64.672,90 (sessenta quatro mil seiscentos e setenta dois reais e noventa centavos)

DATA DA RESCISÃO: 30 de abril de 2024

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

VISMAR I RIBEIRO TRANSPORTES LTDA
CNPJ sob n° 81.134.793/0001-33
CONTRATADA

